



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

Assunto: **insira aqui o assunto**

Destino: **@destinatarios_virgula_espaco@**

Processo: **08514.002034/2020-11**

Interessado: **JENIFER CAMELO ARENAS, VALERIA GONZALEZ CAMELO, SAMUEL GONZALEZ CAMELO**

Considerando inércia da parte interessada, vez que não foram apresentados documentos solicitados em outubro de 2020 para análise do requerimento, sugere o arquivamento do presente, sem prejuízo de analisar havendo fatos novos a apresentar, resguardando sempre o entendimento da migração como um fenômeno da humanidade, já que a Lei nº13.445/2017, que institui a imigração, preceitua:

“Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

V - promoção de entrada regular e de regularização documental;

XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;

XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante;”



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA REGINA SANTANA BORGES, Agente Federal de Execução Penal - AFEP**, em 13/04/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18365108** e o código CRC **0EAD1EF6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

Decisão nº 18365440/2021-UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

Processo: 08514.000025/2021-68

Assunto: Despacho UMIG/NPA/DPF/SJK/SP 18365108

1. Ciente e de acordo com o Despacho UMIG/NPA/DPF/SJK/SP 18365108 , segue ao setor para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **CLEYBER MALTA LOPES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/04/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18365440** e o código CRC **75C76627**.